



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 179 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **ATYLA MILANEZ PIRES**, brasileiro(a), casado(a), advogado, inscrito na OAB/SP nº 336711, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 46.337.289-X-SSP/SP, CPF/MF nº 361.913.078-70, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021 c/c com a Lei Complementar Municipal nº 129/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 57, do Anexo II, da LC 127/2021.

Artigo 2º - (O) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 10/07/2023.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 10 de julho de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária